



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA Nº 12/2025 – reunião ordinária do COMDEMA (05/11/2025)

Ao 5º dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (9h), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDEC (Rua Capitão Porfírio, nº 2013, Bairro Centro, Montenegro, RS), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA. Reuniram-se LEONE KAYSER BOZZETTO (representante titular da SMMA), JÉSSICA FREITAS OLIVEIRA (representante titular da SMS), ALINI MOTTA DOS SANTOS (representante titular da SMED), VLADIMIR RAMOS GONZAGA (representante titular da SMDR), JEFERSON DE OLIVEIRA (representante titular do CREA/RS), KELY FERNANDA HOFFMANN (representante suplente da OAB/RS), GUSTAVO KRAHL DE VARGAS (representante titular da EMATER/RS) E FLORENCE POLKING LENHARDT (representante titular da ACI). Conforme pauta do dia, iniciou-se com a leitura da Ata 11 de outubro de 2025, sendo aprovada por todos. Seguindo, com a discussão sobre o ofício do MP, que busca esclarecimentos sobre o COMDEMA. Dra. Leone colocou que um ofício já havia sido respondido por ela, tendo outro ainda, solicitando esclarecimentos sobre a ausência de realização das conferências municipais de meio ambiente nos últimos anos e solicitando a apresentação de cronograma atualizado, este já com informações juntadas, sobre as últimas e também sobre a conferência que irá ser realizada no dia 18/11 próximo. Solicitada também informações sobre o atual status do FUMDEMA (fundo municipal de meio ambiente), este também já com informações para resposta, todo o andamento, organização do fundo e a execução financeira é realizado pela secretaria da fazenda, faltando apenas a regulamentação da Lei do Fundo. Solicitado ainda informações sobre resoluções, ATAs e atualização no portal da transparência, este último estando completo no portal. Foi realizada a leitura do Decreto que regulamenta a Lei, para aprovação do conselho. Foram debatidos alguns pontos e alterações e pós isso, o decreto foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Dra. Leone ficou responsável de realizar as alterações e correções necessárias. Foi comentado sobre a realização da primeira reunião do ano, como normalmente os conselheiros não conseguem estar presentes na primeira semana do ano, não havendo quórum, ficou decidido que na próxima reunião do conselho que será realizada no dia 03/12/2025, será escolhida uma data para a realização da reunião ordinária de janeiro, em um dia que a maioria presente concorde, para ser realizada de forma extraordinária. Como próxima pauta, as discussões, liberações e algumas finalidades sobre a Conferência de Meio Ambiente que ocorrerá no próximo dia 18/11. O representante da comissão de organização do evento passou informações sobre os convidados para coordenadores dos debates, logística, demais convites e publicidade. Alguns convites foram entregues em mãos. O conselho falou sobre a importância de se dar ênfase na promoção do evento por parte da Prefeitura, nas redes sociais, e também, no Jornal Ibiá no município. A meta de participação é de 100 pessoas, e o evento incluirá discussões temáticas sobre o tema do evento e a criação de uma carta que será entregue ao COMDEMA pelos grupos que serão organizados e coordenados pelos convidados de cada área específica. Seguindo por um assunto que não estava em pauta, em relação a um recurso analisado pela Dra. Mariele, que fez o envio de seu parecer. O recurso fala sobre um auto de infração de corte indevido de 14 árvores no município, a supressão foi realizada sem autorização, pelo 5º Batalhão da Brigada Militar. O grupo discute as tecnicidades sobre a importância tanto da

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

penalidade quanto da compensação pelo crime e da possibilidade de reduzir o valor da multa cobrada de 1.000 URMs para 500 URMs, sendo concordado por unanimidade a redução. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata.

FLORENCE POLKING Assinado de forma digital
por FLORENCE POLKING
LENHARDT:0229082 LENHARDT:02290825050
5050 Dados: 2025.12.03
11:35:55 -03'00'

FLORENCE POLKING LENHARDT

Secretária COMDEMA

LEONE KAYSER BOZZETO

Presidente COMDEMA